



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA Nº 49
DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecimento na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº 202/2008, 203/2008, 230/2009 e 351/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARTA SANTOS SANTANA**, CPF/MF n. 964.***.***-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora de nível superior (licenciatura em pedagogia), para 200h (duzentas horas) mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 01 DE ABRIL DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal